



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 03 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 530

Página | 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Calos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 07/2021

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Pastor Ronaldo Carlos de Araújo, dando outras providências”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Pastor Ronaldo Carlos de Araújo”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Joel Cardoso.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

–Vice-Presidente–

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

–1º Secretário–

CARLOS A. P. FONTES

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2021.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 04/2021

Autoria: Mesa Diretora.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 08/2021

“Altera o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 02 de 01 de abril de 2014 e revoga o Decreto Legislativo nº 01 de 19 de março de 2013”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 02 de 01 de abril de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Homenagem de ‘Funcionário Público do Ano’ que tem por finalidade homenagear funcionários públicos municipais ativos e inativos em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público e de relacionamento e envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias;”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 01 de 19 de março de 2013.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2021.

JOEL CARDOSO

–Presidente–

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

–Vice-Presidente–

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

–1º Secretário–

CARLOS A. P. FONTES

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2021.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 05/2021

Autoria: Mesa Diretora.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1259/2021

Pregão Presencial nº 01/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado.

HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores; do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02 e do artigo 3º, § 1º, do Decreto Legislativo nº 05/07, os atos praticados pelo Sr. GUILHERME TREVIZOLI SALOMÃO, PREGOEIRO, na licitação em referência, que ADJUDICOU, com respaldo na Lei Federal nº 10.520/02, em seu artigo 4º, inciso XX, e no Decreto Legislativo nº 05/07, em seu artigo 16, § 3º, pelo critério de MENOR PREÇO, o LOTE ÚNICO à empresa PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI pelo valor de R\$



43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de julho de 2021.

JOEL CARDOSO
PRESIDENTE